



TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO Nº 15/2019

AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ARARAQUARA, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA ÁREA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

O Município de Araraquara, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde**, sediado no Paço Municipal, sito a rua São Bento, nº 840, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Enfª Eliana Aparecida Mori Honain**, brasileira, casada, RG. Nº 12.717.540-4 e CPF nº 054.318.288-60; doravante denominado CONCEDENTE, E DE OUTRO LADO, A **Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Araraquara**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.964.931/0001-12, CNES sob o nº 2082527, sito à avenida José Bonifácio, nº 764, neste município de Araraquara/SP, neste ato representado por seu Provedor, **Dr. Valter Curi Rodrigues**, portador RG nº 1.764.095-7 e CPF sob nº 011.958.918-49, doravante denominado CONVENIENTE/HOSPITAL, resolve, de comum acordo, proceder às seguintes alteração, reti-ratificando o presente instrumento conforme cláusulas abaixo:

Considerando o aumento, de aproximadamente 70 pacientes/dia, após primeiro mês de atendimento junto ao Serviço ambulatorial previsto no Termo Aditivo nº 14/2019

Tem entre si, justo e acordado, o presente aditivo de assistência **AMBULATORIAL, PARA DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO AOS MUNICÍPIOS EM DECORRÊNCIA DO EPIDEMIA DE DENGUE**, na forma e nas condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE

O presente Termo Aditivo tem por finalidade **reajustar o valor mensal para o Serviço Ambulatorial para Diagnóstico e Tratamento de Dengue**, a partir de 26 de março de 2019, ao preço certo de **R\$ 282.000,00 (duzentos e oitenta e dois mil reais) ao mês**, a ser pago todo dia 20 do mês, fixado o limite a 300 pacientes/dia.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo vigorará até o dia 25 de maio de 2019, não podendo ser prorrogado.

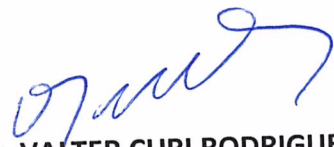
CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalterados e em vigor as demais cláusulas contratuais contidas no Termo Aditivo nº 14/2019 e as cláusulas originalmente firmadas no Contrato.

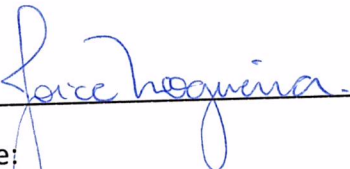
E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento de Termo de Reti-Ratificação em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também assinam.

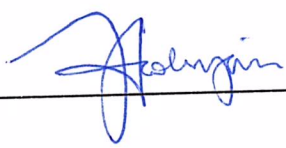
Araraquara, 26 de março de 2019.


ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária Municipal de Saúde
Prefeitura Municipal de Araraquara


Dr. VALTER CURI RODRIGUES
Provedor do Hospital Irmandade da
Santa Casa de Misericórdia de Araraquara

Testemunhas:

1. 
Nome: **JOICE NOGUEIRA**
CPF nº **000.000.000-00**
Cargo: **Executiva de Gestão**
Secretaria Municipal de Saúde
de Araraquara

2. 
Nome: **Juliana F. Lujan**
CPF nº **000.000.000-00**
Cargo: **Gerente de Negócios**
ISCM-Araraquara/SP